



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

DADOS INICIAIS

Obra: Construção de Quadra de Beach Tennis

Interessado: Prefeitura Municipal de Pirapozinho – Rua Machado de Assis, 728 – Centro.

Localização: R Srg. Paulo Cerqueira – S/N – Conjunto Habitacional Adélia Jorge.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços do objeto em questão.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes e boas práticas da construção civil.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

Trata-se do início das atividades previstas, onde a empresa contratada deve organizar o canteiro de obras, fazendo suas instalações para armazenamento das ferramentas e matérias a serem usados ao decorrer da obra. É de inteira responsabilidade da contrata a segurança dos matérias e ferramentas a permanecer no local.

Fica recomendado o uso do passeio público como espaço de apoio ao canteiro de obras para armazenamento de caçamba, matérias granulares bem como o próprio container. Lembrando que se faz necessário deixar uma passagem considerável para a circulação dos pedestres.

Após a limpeza e demolições necessárias previstas nos próximos itens deste memorial, a empresa deverá fazer a locação da obra de modo a garantir os alinhamentos e esquadros corretos. Com o uso dos matérias conforme o item na planilha orçamentaria.

2.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Fica de responsabilidade da empresa a remoção de todo cerceamento existente. Remoção de forma manual de modo a ter o maior índice possível de aproveitamento. Os materiais retirados do cerceamento, devem ser armazenados no próprio terreno a receber a obra. A coleta destes matérias ficara por conta da equipe de funcionários da prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912

E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

A camada existente de areia fina também deve ser removida, e armazenada no passeio público para retirada por conta da prefeitura municipal.

O primeiro degrau da arquibancada deve ser demolido conforme projeto para que seja refeito com as mesmas medidas.

É de responsabilidade da contratada o uso de matérias de segurança aos seus colaboradores durante o processo de demolição. Bem como um planejamento bem elaborado para evitar riscos à integridade física dos mesmos.

3.0 LIMPEZA

O insumo gerado na demolição deve ser descartado por meio de caçamba.

Garantindo um espaço livre para o bom desenvolvimento da obra.

4.0 INFRAESTRUTURA

As muretas devem ser executadas seguindo as normas vigentes de assentamento de bloco estrutural. Bem como as orientações que constam em projeto, tais como: perfuração de brocas rasas, canaleta com concreto 25Mpa + vergalhão, grauteamento de pilar com agulha, bem como fechamento do topo e chumbamento dos tubos do alambreado.

O piso deve ser executado conforme medidas do projeto, com as devidas caídas para garantir o devido escoamento, com acabamento fino e juntas de dilatação. A base deve ser compactada e forrada com lastro de brita ou lona plástica.

A arquibancada após sua parte danificada ser demolida deverá ser refeita seguindo o mesmo alinhamento e dimensões estabelecidas. A base de concreto precisa ter leve inclinação para fora a modo de garantir o escoamento da água. Após refeita, será revestida de chapisco e reboco desempenado e de bom acabamento. Em cálculo foi considerado uma extensão de 52,00 metros de arquibancada.

O concreto a ser usado precisa ter resistência mínima de 25MPa, ser de boa qualidade, de modo a garantir a segurança e a vida útil da obra. Importante que a concretagem seja feita de forma única a evitar emendas. Antes da concretagem é necessário a limpeza com uso de água a garantir a boa aderência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

5.0 DREANEAGEM

O sistema de drenagem da quadra deve ser executado conforme projeto, as valas devem ser abertas conformes as dimensões estabelecidas, ser revestida de manta Geotêxtil com as devidas resistências conforme contempla o item com o preenchimento de brita e tubo dreno. O fechamento da vala com a mata deve ter fechamento duplo de duas voltas, para evitar a entrada de areia.

Os tubos dreno devem ser ligados a desaguar na caixa de passagem e por sua vez vara a ligação com o ramal já existente no local.

A caixa de inspeção e passagem será executada em tijolos maciços cerâmicos com dimensão 0,80x0,80x0,60

6.0 ELÉTRICA

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas do fabricante observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT, assim como a legislação que rege o assunto. Ao todo serão instalados 03 postes de aço galvanizado, cada um deles com 03 projetores de LED de 200w cada um, totalizando 9 projetores. Os postes devem ser chumbados com no mínimo 1 metro de profundidade a garantir sua estabilidade. O sistema elétrico será ligado junto ao padrão já existente no local.

7.0 FECHAMENTO ALAMBRADO E PORTÃO

Deverá ser instalado novo alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro de 2", travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼") com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha 5x5 cm. Os montantes deverão ser chumbados com no mínimo 50 cm de profundidade e instalados a cada 2 metros.

O alambrado terá uma altura total de 3,62 metros (0,62 metros de mureta mais 3,00 metros de alambrado).

8.0 QUADRA

O lastro de Areia a ser colocada na quadra terá altura de 30cm, o tipo de areia deverá ser de quartzo branca (Sílica Cristalina), com todos os ensaios apresentados comprovante a qualidade da mesma, areia tratada e própria para beach tennis. Livre de impurezas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

9.0 DIVERSOS

Trata-se do conjunto de equipamentos para a quadra e areia, como:

- POSTE DE MADEIRA CONJUGADO PARA VÔLEI PRAIA, FUTVÔLEI E BEACH TÊNIS

Confeccionado em viga de madeira aparelhada e tratada com seladora e verniz naval, acoplado com sistema de fixação de rede ajustável, confeccionado em ferro de aço e catraca, roldanas, ganchos e rodízios, para serem chumbados diretamente no solo. Dimensão 15x15 por 3m.

- CABO DE AÇO GALVANIZADO

Com espessura de 1/8 com nicopress em cobre.

- REDE BEACH TÊNIS 02MM. 08 MTS. - 04 LONAS

Confeccionada em fio de polietileno de alta densidade.

- DEMARCAÇÃO PARA QUADRA BEACH TÊNIS

Composta em 04 fitas de polipropileno com 05cm. na cor de vossa escolha, acompanha ilhóes 12 pinos de 3/8 e costura nas extremidades. Medidas 09 x 18 ou 08 x 16.

10.0 PINTURAS

As muretas deverão receber pintura em látex Premium com fundo selador de boa qualidade, a cor a ser escolhida ficara por conta da divisão municipal de obras públicas.

A arquibancada também vai receber pintura em látex Premium com fundo em selador de boa qualidade, a mesma terá variação de cores entre a testada e o pisante. Em toda sua extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Machado de Assis, nº 728 - Telefone: 3269-9912
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e em plenas condições de utilização.

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Quaisquer divergências entre este memorial e os projetos e planilhas orçamentárias devem ser comunicadas à Prefeitura Municipal, a qual fornecerá as explicações necessárias juntamente com as alterações, caso necessário.

Materiais e serviços passíveis de escolha quanto à cor e/ou acabamento devem obter o parecer da Prefeitura Municipal antes da aplicação e/ou execução. Incluem-se aqui, por exemplo, cor das pinturas.

Pirapozinho, em 26 de novembro de 2025.

João Lucas Borges Bassan

Diretor Municipal de Obras Públicas